



Apresentado(a) na Sessão
06/11/2018

Aprovado(a) na Sessão
06/13/11/2018

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Requerimento N° 165 /2018

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Solicito a inclusão do ensino de música nas grades curriculares em todas as escolas públicas do Município, de acordo com a Lei Federal nº 11.769/2008.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal Nº 11.769/2008 tornou obrigatório o ensino de música na educação básica e veio atender ao anseio dos educadores, músicos, artistas, estudantes, professores e cidadãos em geral que durante muitos anos presenciaram a ausência da música nas escolas.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 23 de Outubro de 2018.


José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador/MDB

Recebido
06/11/2018